



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 64/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações e reconhecimento público, ao Sensei “NELSON PEDROSO”, pelos seus “50 anos” de dedicação no ensinamento do “JUDÔ” no município de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações, do nosso reconhecimento público e nossa eterna gratidão ao Sensei Nelson Pedroso, pelos serviços prestados no ensinamento do Judô a praticamente, cerca de 20.000 (vinte mil) alunos que puderam ter o acesso ao conhecimento e pratica do judô, e desejar muito sucesso ao Sensei Nelson pelos novos desafios que o futuro aguarda.

Portanto, externamos os votos de congratulações, como forma de registrar nossa gratidão.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 18 de abril de 2023.

**PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
“PATRÍCIA DA FARMÁCIA”
VEREADORA**